



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1776

Lidianópolis, Quarta-Feira, 13 de Setembro de 2017

DECRETO Nº 3378, 12 DE SETEMBRO DE 2017.

SÚMULA – RECONDUÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, E REVOGA O DECRETO, DECRETO Nº 2871, 29 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS ATRAVÉS DA LEI N.º 712 DE 01 DE ABRIL DE 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros que irão reconduzir o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA**, de acordo com o que dispõem a Lei Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 712/2015, e Ata da Conferência Municipal realizada no dia 22 de Maio 2015, que dispõe sobre a composição de representantes de Órgãos Governamentais e da Sociedade Civil organizada, conforme abaixo se descreve:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Ana Paula Melo da Costa

RG: 8.121.465-4 SSP-PR

CPF: 006.887.019-14

Suplente: Lucimar Neves Trassere Amorim

RG: 4.782.362-5 SSP- PR

CPF: 049.401.839-98

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: Gislaiane Marchi

RG: 10.516.005-4

CPF: 065.820.389-40

Suplente: Antônio Aparecido dos Santos

RG: 3.146.011-5

CPF: 411.142.139-34

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Elisângela Aparecida Domiciano Pessutti

CPF: 042.167.449-07

RG.: 7.790.295-3

Suplente: Vera Lucia Lopes Santos

RG: 4.213.688-3 SSP/PR

CPF: 917.463.459-34



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1776

Lidianópolis, Quarta-Feira, 13 de Setembro de 2017

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Liliane Wielewski Pobbe Mainardes

RG: 8.093.678-8 SSP-PR

CPF: 041.533.489-61

Suplente: Maria Lucia Mansão

RG: 5.178.039-6 SSP/PR

CPF: 022.454.249-48

REPRESENTANTE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Titular: Dhiego Francisco Rholing Torres

RG: 9.911.431-2 SSP- PR

CPF: 083.114.789-02

Suplente: Eliane Aparecida Silva Santana dos Santos

RG: 5.657.351-8 SSPR

CPF: 027.218.659-78

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Titular: Camila Lopes Pacífico

RG: 10.536.519-5 SSP-PR

CPF: 087.449.279-32

Suplente: Vilson Eurico da Silva

RG: 4.695.919-1SSP/PR

CPF: 665.630.119-34

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Titular: Regiane Spinassi

RG: 10.647.785-0 SSP-PR

CPF: 085.538.849-88

Suplente: Aparecido Buzato

RG: 3.926.338-6 SSP/PR

CPF: 533.966.189-04

REPRESENTANTE DE ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES

Entidades: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

Titular: Lucia de Jesus Maia Buzato



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1776

Lidianópolis, Quarta-Feira, 13 de Setembro de 2017

RG: 3.450.448-2 SSP-PR

CPF: 706.056.379-20

Suplente: Sueli Luz de Abreu

RG: 6.989.072-5 SSP-PR

CPF: 943.992.809-30

REPRESENTANTE DE MOVIMENTOS E/OU ENTIDADES

Entidade: Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: Gisele Araujo

RG: 8.206.997-6 SSP/PR

CPF: 062367.499-00

Suplente: Wender Carlos Costa

RG: 10.406.323-3 SSP/PR

CPF: 082.602.159-39

REPRESENTANTE DE ENTIDADES DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular: Mayara Brizola da Silva

RG: 10.516.013-5 SSP-PR

CPF: 065.680.349-59

Suplente: Aline Aparecida Correia Do Nascimento

RG: 10.647.830-9 SSP-PR

CPF: 077.788.419-40

REPRESENTANTE DE SERVIÇOS SÓCIOASSISTENCIAIS BÁSICOS

Titular: Adriana Ferreira de Oliveira Santos

RG: 6.869.204-0 SSP-PR

CPF: 006.808.869-82

Suplente: Mario Rosano dos Santos

RG : 629.635.532-0 SSP-PR

CPF: 004.308.239-40

REPRESENTANTE DE ENTIDADE E/OU MOVIMENTO CUJA DIREÇÃO CONTEMPLE A PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Entidade: Grêmio Estudantil

Titular: Vitória de Cassia Queizi Dias

RG: 14.146.740-9 SSP-PR

CPF: 078.855.099-31

Suplente: Jessica Fernanda Pasqualeti

RG: 14.846.727-7 SSP-PR

CPF: 123.701.979-60



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1776

Lidianópolis, Quarta-Feira, 13 de Setembro de 2017

REPRESENTANTE DE SERVIÇOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, OU AFIM

Titular: Simone Aparecida Queizi

Suplente: Izaura Isabel do Carmo

RG: 6.311.431-6SSP-PR

RG: 3.104.916-4 SSP-PR

CPF: 014.597.559-28

CPF: 439.934.949-20

REPRESENTANTE DE ENTIDADES DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DE INSTITUIÇÕES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Suplente: Tayla Daiane Inocencio Szolomicki

Titular: Claudeir Gordiano

RG: 9.614.693-0 SSP-PR

RG: 6.121.071-7 SSP-PR

CPF: 009.458.819-83

CPF: 004.850.099-27

Art. 2º - Os membros acima prestarão serviços ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, em caráter relevante, ou seja, não serão remunerados, e terão um mandato de 02 anos a contar de 04/09/2017 a 04/09/2019.

Art. 3º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é um órgão permanente e contínuo, é quem toma as decisões sobre a Política de Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor a partir desta data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

ADAUTO APARECIDO MANDU

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1776

Lidianópolis, Quarta-Feira, 13 de Setembro de 2017

Resolução Nº. 002/2017.

SÚMULA – Aprova a Criação do Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, a emissão do CNPJ do referido Fundo e a recondução dos componentes do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 712/2015 e Considerando a liberação da plenária realizada no dia 04/09/2017.

Resolve:

Art.1º - Aprova a Criação do Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, a emissão do CNPJ do referido Fundo e a recondução dos componentes do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 13 de setembro de 2017

LUCIA DE JESUS MAIA BUZATO
PRESIDENTE DO CMDCA DE LIDIANÓPOLIS